

- 5.5.3. Comprovante de endereço em nome do PROPONENTE ou de um dos pais, podendo ser conta de fornecimento de água e tratamento de esgoto, de fornecimento de energia elétrica, bancária, de serviços de telefonia, carnê de IPTU, contrato de locação, entre outros, ou, ainda, na impossibilidade, declaração de próprio punho de que reside no local e que não possui comprovante de residência – (comprovante não confere com dados indicados);

- 5.5.14. Portfólio contendo documentação que comprove atuação e experiência de, no mínimo, 3 (três) anos na área cultural relacionada ao projeto apresentado, conforme item 6 do edital (sem documentação que comprove o mínimo de 03 anos).

Campinas, 25 de junho de 2020

#### COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

**RICARDO PEREIRA DA SILVA**

Membro

**ROSÂNGELA DA GLÓRIA NOVAIS REIS**

Membro

**SANDRA REGINA PERES**

Membro

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### EDITAL DE CHAMADA

A Secretária Municipal de Educação, faz saber a servidora JOSELY DE SOUZA COSTA, cargo Agente de Educação Infantil matrícula 127.926-2 lotada no CEI Orlando Ferreira da Costa, Naed Noroeste, que tendo sido verificado o seu não comparecimento, sem causa justificada, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, fica, pelo presente Edital e pelo prazo de 20 (vinte) dias contados a partir da data de publicação, convidada a fazer prova de que seu afastamento se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, sob pena de DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO, nos termos dos artigos 195 e 198, II, § 1º da Lei Municipal nº 1.399/55 (Estatuto dos Funcionários Públicos). E para que não alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Município por (03) três dias consecutivos.

Campinas, 24 de junho de 2020

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**

Secretária Municipal de Educação

#### COMUNICADO SME Nº088, DE 25 DE JUNHO DE 2020

A Secretária Municipal de Educação no uso das atribuições de seu cargo, **CONSIDERANDO** a Constituição Federal, Art. 37, incisos XVI e XVII; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 12.987, de 28/06/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Campinas; **CONSIDERANDO** a Resolução SME/SMRH nº 001/2009, de 26/11/2009; **COMUNICA** que a servidora **UIARA ROMERO SOUZA, PEB I**, matrícula **1361686**, teve sua acumulação remunerada de cargos, de empregos ou de funções públicas **DEFERIDA** pela chefia imediata.

Campinas, 25 de junho de 2020

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**

Secretária Municipal de Educação

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*RETOMADA DE ORDEM DE FORNECIMENTO*

Processo SEI PMC.2018.00025611-43

Referência: Registro de Preços de móveis escolares, de escritório, colchões e colchonetes.

Considerando a declaração de situação de emergência e calamidade pública, em virtude da pandemia pelo novo coronavírus (COVID-19), decretadas no Município de Campinas por meio do Decreto nº 20.774 de 18 de março de 2020, Decreto nº 20.782 de 21 de março de 2020 e Decreto nº 20.804 de 08 de abril de 2020;

Considerando ainda a disponibilidade das empresas em proceder com a entrega dos materiais adquiridos;

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

1. Retomar a ordem de fornecimento emitida em 20 de março de 2020, para a empresa Solmar Gabriela Pascualini Pierrin e CIA LTDA - EPP do processo SEI PMC.2018.00025611-43 referente a Ata de Registro de Preço nº 114/2020;

Campinas, 25 de junho de 2020

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**

Secretária Municipal de Educação

#### CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Ata da reunião do FUNDEB realizada aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte, às nove horas. Em virtude da crescente ocorrência de casos confirmados do COVID-19 no Brasil, e buscando seguir as orientações das Autoridades Municipais, do Ministério da Saúde e da Organização Mundial da Saúde (OMS), essa reunião aconteceu em sala virtual, por videoconferência que foi acessada através do link <https://meet.google.com/sou-gbrc-wgj>, com as seguintes pautas: 1. Análise da prestação de contas referente ao mês de maio/2020; 2. Verificação e esclarecimento da Folha de Pagamento dos Profissionais da Educação, de maio/2020. Os documentos referentes às pautas foram enviados por processo eletrônico de prestação de contas aos Conselheiros. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Adriana Lech Cantuária, representante titular do Conselho Municipal de Educação; João Manoel Beck, representante titular do Poder Público Municipal; Clarice Jaeger Area, representante titular do Poder Executivo Municipal; Marleide Aparecida de Souza Brito, representante ti-

tular dos professores da Educação Básica Pública, Maria Cristina de Campos Paiva, representante Titular dos Diretores das Escolas Públicas Municipais. Apresentada a pauta, o Conselheiro João abordou o primeiro item e apresentou a análise de prestação de contas referente ao mês de maio de 2020. Apresentou, em seguida, relatório dos recursos vinculados ao FUNDEB, que será anexado a esta ata e as conciliações bancárias de maio/2020. Detalhou e esclareceu os gastos demonstrados, ressaltando que, além da folha de pagamento, relacionaram-se, em sua maioria, as obras nas Unidades Educacionais. Todos aprovaram. O segundo item da pauta, a verificação da folha de pagamento, foi feita pelos conselheiros através do processo eletrônico, conforme mencionado acima. Todos aprovaram. O conselheiro João informou que ainda não foi validado o Parecer da Prestação de Contas do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE de 2019, por falhas no sistema que é geral, estamos aguardando um retorno do FNDE e assim que possível será realizado. A Conselheira Maria Cristina questiona a prorrogação ou não do mandato deste Conselho, como ainda é incerto o que acontecerá, ficou decidido pelos conselheiros que será feita uma consulta junto ao FNDE. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião e, eu, Marilene Rhis de Jesus, lavrei a presente ata. Campinas, vinte e três de junho de dois mil e vinte.

#### CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

#### EXTRATO

**Processo Administrativo nº.2018/10/26.705 Interessadas:** Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC/CEPROCAMP e Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO. **Modalidade:** Termo de Aditamento de Cooperação Técnica. **Objeto do Aditamento:** Realização de estágio não remunerado dos alunos da FUMEC/CEPROCAMP em locais indicados pela FJPO. **Prazo:** 12 (doze) meses a contar de 01 de agosto de 2020. **Assinatura:** 24/06/2020.

Campinas, 24 de junho de 2020

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**

Secretária Municipal de Educação e Presidente da Fumec

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na **Fundação Municipal para Educação Comunitária**, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo ([www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ou [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br) :

**Pregão Eletrônico nº -"027/2020"**

**Processo Administrativo nº FUMEC.2020.00000870-95.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃOS E GUARDA-CORPOS EM AÇO CARBONO** na unidade **CEPROCAMP Prefeito Antônio da Costa Santos**, em Campinas/SP, para atender às exigências do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo (CBMPESP), conforme condições e especificações constantes do **ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA.**

**DATA DO INICIO DE ENVIO DA PROPOSTA: 01/07/2020**

**DATA E HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/07/2020 - 9:00 H.**

**OFERTA DE COMPRA- OC Nº 824402801002020OC00038**

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos até site da BEC: ([www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ou [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br)), através da opção: **Edital**

Campinas, 25 de junho de 2020

**JULIO KATSUHIKO YOSHINO**

Gestor Público Adm. e Financeiro - FUMEC

#### PORTARIA FUMEC Nº 39/2020

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo, considerando o disposto na Resolução FUMEC nº 03/2018, de 05 de abril de 2018, que dispõe sobre o Programa de Avaliação Probatória do Servidor no âmbito da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, considerando o Parecer nº 07/2020, da Comissão Permanente de Avaliação Probatória,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Homologar a aquisição de estabilidade do servidor **Leandro Martins da Silva**, matrícula nº 10572, no cargo de Professor de Educação Profissional, do quadro permanente de pessoal da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, a partir de 07 de março de 2020, conforme cumprimento dos requisitos previstos na legislação.

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 25 de junho de 2020

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**

Secretária Municipal de Educação e Presidente da Fumec

#### PORTARIA FUMEC Nº 40/2020

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo, considerando o disposto na Resolução FUMEC nº 03/2018, de 05 de abril de 2018, que dispõe sobre o Programa de Avaliação Probatória do Servidor no âmbito da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, considerando o Parecer nº 08/2020, da Comissão Permanente de Avaliação Probatória,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Homologar a aquisição de estabilidade da servidora **Railma da Silva Souza**, matrícula nº 10576, no cargo de Agente Administrativo, do quadro permanente de pessoal da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, a partir de 27 de março de 2020, conforme cumprimento dos requisitos previstos na legislação.

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 25 de junho de 2020

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**

Secretária Municipal de Educação e Presidente da Fumec